PREFEITURA DO IPOJUCA
CUIDANDO DO FUTURO DE TODOS

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
## PORTARIA Nº 018, DE 08 DE ABRIL DE 2022
(Publicado no DOE em 12/04/2022)

**EMENTA:** Dispõe da reclassificação para a modalidade de tempo integral das escolas municipais São Jorge e São Paulo.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos; e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996;
**CONSIDERANDO** a Lei Federal 12.960 de 27 de março de 2014;
**CONSIDERANDO** a Portaria 038 de 20 de setembro de 2021;
**CONSIDERANDO** a Portaria 26 de 05 de novembro de 2020;
**CONSIDERANDO** a Resolução 01/2019 do CME-Ipojuca;
**CONSIDERANDO** o Parecer 11/2021 do CME-Ipojuca;
**CONSIDERANDO** o Parecer 12/2021 do CME-Ipojuca.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** As Escolas do Campo de Ensino Fundamental Regular abaixo indicadas, com suas respectivas identificações, ficam reclassificadas em Escolas do Campo de Tempo Integral a partir do ano letivo de 2022, passando a funcionar em jornada integral (manhã e tarde):

I. Escola Municipal São Jorge, INEP 26131765, Engenho Macaco, SN, Ipojuca;
II. Escola Municipal São Paulo, INEP 26131595, Engenho São Paulo, SN, Ipojuca.

**Art. 2º** As escolas referidas no *caput* anterior, passaram a incluir nos seu nome a modalidade "Integral", ficando assim nomeadas:

I. Escola Municipal Integral São Jorge, INEP 26131765, Engenho Macaco, SN, Ipojuca;
II. Escola Municipal Integral São Paulo, INEP 26131595, Engenho São Paulo, SN, Ipojuca.

**Art. 3º** Caberá a Gerência de Tempo Integral da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE) o acompanhamento e supervisão das escolas de tempo integral

situadas no Município do Ipojuca.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no que couber.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 08 de abril de 2022.

**FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO**
Secretário Municipal de Educação

**CHANCELA:**

**DRAYTON JOSÉ DA COSTA**
Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação